



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2.025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS 07 E G, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MARCOS II.”

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

Artigo 1º- As Ruas 07 e G, localizadas no Loteamento Jardim São Marcos II, passam a se denominar Rua “**Jerônimo Rodrigues**”.

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da promulgação da presente Lei, a regulamentação e adequação no local, relativa à denominação que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 07 de abril de 2025.

Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa

Rogney Mauricio Temporim
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Welquer Bariviera
Oficial Legislativo